



**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

SEGUNDA DISCUSSÃO

- **Projeto de Lei nº 104/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Colatina para o exercício financeiro de 2025.”.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela aprovação.

Colatina – ES, 13 de dezembro de 2024.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**